



FLS. 02  
508/87  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 233 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando a possibilidade da instalação de Destacamentos da Polícia Militar, nos Distritos deste Município, a saber: Distrito do Jardim Silveira, Distrito do Jardim Belval e Distrito da Aldeia de Barueri.

Requeiro ainda, que cópia do presente Requerimento seja encaminhada ao Exmo. Sr. Orestes Quércia, DD. Governador deste Estado, bem como, ao Dr. Almino Affonso, DD. Vice-Governador.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de agosto de 1987.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, desde 1980, vem reivindicando junto à Secretaria da Segurança Pública de nosso Estado a criação e instalação na ocasião, de Sub-Destacamentos nos Distritos deste Município, - sendo que atualmente, com a instalação do 20º Batalhão da Polícia Militar, seja viável a criação de Destacamentos para que os nossos munícipes tenham maior segurança, uma vez que os Distritos estão localizados bem distantes da Delegacia de Polícia e onde, provisoriamente está instalado o Batalhão, distância essa que facilita a ação dos marginais e dificulta o registro da queixa.



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03  
503/87

Fls.02

Justifico ainda o presente Requerimento, considerando que, com o aumento considerável da nossa população, o índice de criminalidade cresceu assustadoramente, necessitando - que providências, como essa reivindicada, seja efetivada, a fim - de oferecer à nossa população, a tranquilidade necessária e a que tem direito.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI</b>	
Protocolo n.º	700
Livro	01 fls. 81
Entrada em	27/08/87

**A SECRETARIA:**  
 Providenciar conforme pede a Propositura  
 Em 25/08/87  
 [Signature]  
 PRESIDENTE

- Of. 657/87, de 26/8/87 - Secretário da Segurança Pública
  - Of. 658/87, de 26/8/87 - Governador do Estado - Resp. Telegrama-29.09.87
  - Of. 659/87, de 26/8/87 - Vice-Governador - Resp. Telegrama 24.09.87
- Q-Clavio CG n: 1416/88-23.02.88